

| SERVIÇOS PRIORITÁRIOS | | CANAL DE ENTREGA | SIGLA NO EXTRATO | VALOR DA TARIFA (R\$) |
|---|---|--|-------------------------|------------------------|
| CADASTRO | | | | |
| 1.1 | Confeção de cadastro para início de relacionamento Realização de pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais, e tratamento de dados e informações necessários ao início de relacionamento decorrente da abertura de conta de depósitos à vista ou de poupança ou contratação de operação de crédito ou de arrendamento mercantil, não podendo ser cobrada cumulativamente. | | CADASTRO | 50,00 |
| CONTA DE DEPÓSITOS | | | | |
| Cartão | | | | |
| 2.1 | 2.1.1 Fornecimento de 2ª via de cartão com função de débito Confeção e emissão de novo cartão com função débito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente. | | 2ª via-CARTÃODEBITO | 20,00 |
| | 2.1.2 Fornecimento de 2ª via de cartão com função movimentação de conta de poupança Confeção e emissão de novo cartão de poupança, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente. | | 2ª via-CARTÃOPOUPANCA | 20,00 |
| Cheque | | | | |
| 2.2 | 2.2.1 Exclusão do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF) Exclusão de registro de cheque do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF) por solicitação do cliente, cobrada por unidade excluída. | | TAR. EXCLUSÃO CCF | 70,00 |
| | 2.2.2 Contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque Realização de contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque, cobrada uma única vez, compreendidas as fases de solicitação provisória, de confirmação e de eventual anulação a pedido. | | TX. REEMB.INCL/EXCL.CCF | 6,82 |
| | 2.2.3 Fornecimento de folhas de cheque Confeção e fornecimento de folhas de cheque, cobrada por unidade que exceder as 10 folhas previstas gratuitamente, fornecidas por conta de depósitos à vista independentemente do número de titulares. | | SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO | 17,00 |
| | 2.2.4 Cheque administrativo Emissão de cheque administrativo. | | TAR. FOLHACHEQUE | 2,50 |
| | 2.2.5 Cheque visado Procedimentos para registro e bloqueio do saldo em conta-corrente de depósitos à vista correspondente ao valor do cheque. | | CHEQUE VISADO | Serviço não disponível |
| Saque | | | | |
| 2.3 | 2.3.1 Saque de conta de depósitos à vista e de poupança Saque em guichê de caixa além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas contas de depósitos cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos ("contas eletrônicas") não há gratuidade para este canal de entrega. | Presencial ou pessoal | TAR.SAQUEpessoal | 8,00 |
| | Saque em terminal de autoatendimento além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega. | Terminal de Autoatendimento, Banco 24 Horas e Rede Saque Pague. | TAR.SAQUETerminal | 6,00 |
| | Saque em empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira. | Correspondente no país | SAQUE correspondente | Serviço não disponível |
| Depósito | | | | |
| 2.4 | 2.4.1 Depósito Identificado Depósito com registro de informações necessárias à identificação, a qualquer tempo, da operação e/ou do depositante, por este solicitado. | | DEPOSITO identificado | Serviço não disponível |
| Consulta | | | | |
| 2.5 | 2.5.1 Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega. | Presencial ou pessoal | TAR.EXTRATOmês(P) | 6,00 |
| | Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega. | Terminal de Autoatendimento e outros meios eletrônicos | TAR.EXTRATOmês(E) | 4,00 |
| | Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira, além do número permitido gratuitamente por mês nas contas de depósitos de poupança. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega. | Correspondente no país | EXTRATOmês(C) | Serviço não disponível |
| | 2.5.2 Fornecimento de extrato de um período de conta de depósito à vista e de poupança Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tal como atendimento telefônico realizado por atendente. | Presencial ou pessoal | TAR.EXTRATmovimento(P) | 6,00 |
| | Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega. | Terminal de Autoatendimento e outros meios eletrônicos | TAR.EXTRATmovimento(E) | 4,00 |
| | Fornecimento de extrato com a movimentação de um período, por meio de empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira. | Correspondente no país | EXTRATOmovimento(C) | Serviço não disponível |
| | 2.5.3 Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado | | TAR.MICROFILME | 20,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS | | | | |
| 3.1 | 3.1 Transferência por meio de DOC Realização de transferência de recursos por meio de Documento de Crédito (DOC) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente. | Presencial ou pessoal | TAR.DOCpessoal | 25,00 |
| | Realização de transferência de recursos por meio de DOC em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega. | Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos | TAR.DOCeletrônico | 12,00 |
| | Realização de transferência de recursos por meio de DOC pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega. | Internet | TAR.DOCinternet | 12,00 |
| 3.2 | 3.2 Transferência por meio de TED Realização de transferência de recursos por meio de Transferência Eletrônica Disponível (TED) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente. | Presencial ou pessoal | TAR.TEDpessoal | 25,00 |
| | Realização de transferência de recursos por meio de TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega. | Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos | TAR.TEDeletrônico | 12,00 |
| | Realização de transferência de recursos por meio de TED pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega. | Internet | TAR.TEDinternet | 12,00 |
| 3.3 | 3.3 Transferência agendada por meio de DOC/TED Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente. | Presencial ou pessoal | TAR.DOC/TEDagendado(P) | 25,00 |
| | Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega. | Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos | TAR.DOC/TEDagendado(E) | 12,00 |
| | Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega. | Internet | TAR.DOC/TEDagendado(I) | 12,00 |
| 3.4 | 3.4 Transferência entre contas na própria instituição Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega. | Presencial ou pessoal | TRANSF.RECURSO(P) | Serviço não disponível |
| | Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, inclusive internet, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega. | Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos, inclusive internet canal de entrega. | TRANSF.RECURSO(E/I) | 4,00 |
| 3.5 | 3.5 Ordem de Pagamento Realização de ordem de pagamento. | | ORDEMPAGAMENTO | 26,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL | | | | |
| 4 | 4.1 Concessão de adiantamento a depositante Levantamento de informações e avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial para cobertura de saldo devedor em conta de depósitos à vista e de excesso sobre o limite previamente pactuado de cheque especial, cobrada no máximo uma vez nos últimos 30 dias. | | TAR.ADIANT.DEPPOSIT. | 80,00 |
| CARTÃO DE CRÉDITO - BÁSICO - VISA - CREDIT | | | | |
| 5.1 | 5.1 Anuidade (1) Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança. | Nacional | ANUIDADENacional | 90,00 |
| | Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança. | Internacional | ANUIDADEInt. | Serviço não disponível |
| 5.2 | 5.2 Fornecimento de 2ª via de cartão com função crédito (2) Confeção e emissão de novo cartão com a função crédito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor do cartão, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente. | | 2ª via-CARTÃOCRÉDITO | 15,00 |
| 5.3 | 5.3 Utilização de canais de atendimento para retirada em espécie Disponibilização e utilização pelo cliente de canais de atendimento disponíveis no País para retirada em espécie em função crédito. | No País | RETIRADA-país | 10,00 |
| | Disponibilização e utilização pelo cliente de canais de atendimento disponíveis no exterior para retirada em espécie em função crédito ou débito. | No Exterior | RETIRADA-exterior | Serviço não disponível |
| 5.4 | 5.4 Pagamento de contas utilizando a função crédito Realização de procedimentos operacionais para o pagamento de contas (água, luz, telefone, gás, tributos, boletos de z, etc.), utilizando a função crédito do cartão. | | PAGAMENTOCONTAS | 15,00 |
| 5.5 | 5.5 Avaliação emergencial de crédito (3) Avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial, a pedido do cliente, por meio de atendimento pessoal, para realização de despesa acima do limite do cartão, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias. | | AVALEMERG.CRÉDITO | 00,00 |
| OPERAÇÃO DE CÂMBIO MANUAL PARA COMPRA OU VENDA DE MOEDA ESTRANGEIRA RELACIONADA A VIAGENS INTERNACIONAIS | | | | |
| 6 | 6.1 Venda de moeda estrangeira Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em espécie, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e entrega da moeda. | Espécie | VENDACÂMBIOespécie | 0,00 |
| | Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cheque de viagem, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e entrega dos cheques. | Cheque de viagem | VENDACÂMBIOcheque | Serviço não disponível |
| | Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cartão pré-pago de uso internacional, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação, emissão e entrega do cartão, bem como a realização da carga inicial. | Cartão pré-pago - emissão e carga | VENDACÂMBIOprépagomi | Serviço não disponível |
| | Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cartão pré-pago de uso internacional, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e realização da recarga. | Cartão pré-pago - recarga | VENDACÂMBIOprépagorec | Serviço não disponível |

| SERVIÇOS PRIORITÁRIOS | | CANAL DE ENTREGA | SIGLA NO EXTRATO | VALOR DA TARIFA (R\$) |
|-----------------------|---|------------------|----------------------|------------------------|
| 6.2 | 6.2 Compra de moeda estrangeira Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em espécie, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de recepção e conferência da moeda estrangeira na dependência da instituição ou de empresa que atua como seu correspondente no País, contratação, liquidação e registro da operação. | Espécie | COMPRACÂMBIOespécie | 0,00 |
| | Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em cheque de viagem, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de recepção e conferência dos cheques na dependência da instituição ou de empresa que atua como seu correspondente no País, contratação, liquidação e registro da operação. | Cheque de viagem | COMPRACÂMBIOcheque | Serviço não disponível |
| | Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em cartão pré-pago, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação, liquidação e registro da operação. | Cartão pré-pago | COMPRACÂMBIOprépagoc | Serviço não disponível |

| SERVIÇOS DIFERENCIADOS | | FORMA DE COBRANÇA | SIGLA NO EXTRATO | VALOR DA TARIFA (R\$) | |
|--|--|----------------------|-----------------------|-----------------------|--|
| CARTÕES VISA | Cartão MB Infinite – Titular (anuidade do adicional: 50% do valor) | Anual | ANUIDADEInt. | 900,00 (1) | |
| | Cartão MB Platinum – Titular (anuidade do adicional: 50% do valor) | Anual | ANUIDADEInt. | 576,00(1) | |
| | Cartão MB Gold – Titular (anuidade do adicional: 50% do valor) | Anual | ANUIDADEInt. | 418,00 (1) | |
| | Cartão MB World – Titular (anuidade do adicional: 50% do valor) | Anual | ANUIDADEInt. | 295,00 (1) | |
| | Cartão MB Card – Titular (anuidade do adicional: 50% do valor) | Anual | ANUIDADENacional | 240,00 (1) | |
| | Cartão MB Pleno – Titular (anuidade do adicional: 50% do valor) | Anual | ANUIDADEInt. | 99,00 (10) | |
| | Cartão em parceria / Cobranded – Titular (anuidade do adicional: 50% do valor) | Anual | ANUIDADENacional | 45,00 (1) | |
| | Anuidade Diferenciada | Anual | ANUIDADEDiferenciada | 96,00 (11) | |
| | Pagamento de contas no cartão de crédito | Por evento | PAGAMENTOCONTAS | 3,90%(4) | |
| | Saque internacional no cartão de crédito | Por evento | RETIRADA – exterior | 2% (5) | |
| | Saque nacional no cartão de crédito | Por evento | RETIRADA – país | 10,00 | |
| | Segunda via de cartão de crédito | Por emissão | 2ª via-CARTÃOCRÉDITO | 15,00(2) | |
| OPERAÇÕES DE FIANÇA | Contratação de Carta-Fiança | Por ocorrência | TARIFA CONTR.FIANÇA | 200,00 | |
| | Prorrogação de Carta-Fiança | Por ocorrência | TARIFA PROR. FIANÇA | 300,00 | |
| | Aditamento de Carta-Fiança | Por ocorrência | TARIFA ADITAM. FIANÇA | 300,00 | |
| | Substituição de Carta-Fiança | Por ocorrência | TARIFA SUBS. FIANÇA | 300,00 | |
| | Cancelamento de Carta-Fiança | Por ocorrência | TARIFA CANC. FIANÇA | 300,00 | |
| | CONTRATOS DE CÂMBIO | | | | |
| | Edição (Câmbio Normal ou Simplificado) | Por contrato | ENCARG.CAMB-BAIXA | 300,00 | |
| | Cancelamento ou baixa | Por evento | ENCARG.CAMB-BAIXA | 200,00 | |
| | Alteração | Por evento | ENCARG.CAMB-BAIXA | 100,00 | |
| | Prorrogação | Por evento | ENCARG.CAMB-BAIXA | 500,00 | |
| | Reabilitação de contrato | Por evento | ENCARG.CAMB-BAIXA | 200,00 | |
| | Utilização de PCAM500 | Por evento | ENCARG.CAMB-BAIXA | 300,00(6) | |
| EXPORTAÇÃO/CARIAS DE CRÉDITO | | | | | |
| Registro de Aviso / Pré-aviso | Por evento | ENCARG.CAMB-BAIXA | 200,00 | | |
| Liberação de restrição | Por evento | ENCARG.CAMB-BAIXA | 300,00 | | |
| Negociação (conferência e manuseio documentos) | Por evento | ENCARG.CAMB-BAIXA | 300,00(7) | | |
| 2ª via / emenda / transferência / cancelamento | Por evento | ENCARG.CAMB-BAIXA | 200,00 | | |
| EXPORTAÇÃO/COBRANÇA | | | | | |
| Registro, aviso e entrega ao cliente. | Por ocorrência | ENCARG.CAMB-BAIXA | 80,00 | | |
| Negociação (conferência e manuseio documentos) | Por ocorrência | ENCARG.CAMB-BAIXA | 120,00(7) | | |
| Emissão Tracer (Demais mensagens SWIFT) | Por ocorrência | ENCARG.CAMB-BAIXA | 80,00 | | |
| IMPORTAÇÃO/CARIAS DE CRÉDITO | | | | | |
| Emissão | Por evento | ENCARG.CAMB-BAIXA | 150,00 | | |
| Discrepâncias em LC | Por ocorrência | ENCARG.CAMB-BAIXA | 200,00 | | |
| Negociação de documentos de embarque / emenda | Por embarque / ocorrência | ENCARG.CAMB-BAIXA | 100,00 | | |
| IMPORTAÇÃO/COBRANÇA | | | | | |
| Registro e aviso ao cliente | Por título | ENCARG.CAMB-BAIXA | 150,00 | | |
| Taxa de devolução ao exterior | Por título | ENCARG.CAMB-BAIXA | 75,00 | | |
| Taxa de Transferência para outra instituição | Por título | ENCARG.CAMB-BAIXA | 200,00 | | |
| Taxa de permanência sobre cobrança vencida | Por título/mensal | ENCARG.CAMB-BAIXA | 40,00(8) | | |
| IMPORTAÇÃO - OUTRAS TARIFAS | | | | | |
| Liquidação de comissão de agente de importação | Por contrato | ENCARG.CAMB-BAIXA | 120,00 | | |
| Endosso em Conhecimento de Embarque | Por ocorrência | ENCARG.CAMB-BAIXA | 100,00 | | |
| Pagamento de Importação em Reais | P/ aplicação bi/ii | ENCARG.CAMB-BAIXA | 125,00 | | |
| OUTROS SERVIÇOS DE PAGAMENTO EM MOEDA ESTRANGEIRA EXPEDIDA | | | | | |
| Emissão | Por ocorrência | ENCARG.CAMB-BAIXA | 300,00 | | |
| Reemissão / Alteração / Devolução | Por ocorrência | ENCARG.CAMB-BAIXA | 120,00 | | |
| OUTROS SERVIÇOS DE PAGAMENTO EM MOEDA ESTRANGEIRA RECEBIDA | | | | | |
| Liquidação Crédito em Conta-Corrente | Por ocorrência | ENCARG.CAMB-BAIXA | 300,00 | | |
| Liquidação Doc/Cheque Adm./Caixa/TED | Por ocorrência | ENCARG.CAMB-BAIXA | 350,00 | | |
| Devolução / Transferência para outros bancos | Por ocorrência | ENCARG.CAMB-BAIXA | 200,00 | | |
| CÂMBIO MANUAL | | | | | |
| Venda de moeda estrangeira em espécie – Emissão de boleto | Por operação | ENCARG.CAMB-BAIXA | 60,00 | | |
| Recuperação de moeda estrangeira em espécie – Emissão de boleto | Por operação | ENCARG.CAMB-BAIXA | 60,00 | | |
| CHEQUE EM MOEDA ESTRANGEIRA | | | | | |
| Emissão | Por ocorrência | ENCARG.CAMB-BAIXA | 200,00 | | |
| Cobrança ou depósito no exterior | Por cheque | ENCARG.CAMB-BAIXA | 400,00(9) | | |
| Devolução de cheque em cobrança ou depósito | Por cheque | ENCARG.CAMB-BAIXA | 100,00(9) | | |
| OUTROS SERVIÇOS | | | | | |
| Emissão | Por registro | ENCARG.CAMB-BAIXA | 2.000,00 | | |
| Emissão de Esquema de pagamento ROF | Por registro | ENCARG.CAMB-BAIXA | 300,00 | | |
| Registro CADEMP (Sisbacen) | Por registro | ENCARG.CAMB-BAIXA | 100,00 | | |
| Custódia de Cheque | Por Unidade | TAR.REGIST.CUSTODIA | 15,00 | | |
| Exclusão de Cheques Custodiados | Por Unidade | TAR.EXC.CHQ.CUSTODIA | 20,00 | | |
| Alteração de Data de Depósitos de Cheques Custodiados | Por Unidade | TAR.ALTD.DEP.CUST. | 20,00 | | |
| Manutenção de Leituras no Cliente | Por mês | TAR.MANUT.LEITORA | 60,00 | | |
| Relatório de Movimentação | Por folha | TAR.AV.MOV.CUSTODIA | 1,00 | | |
| Entrada de Título | Por unidade | TARIFA COBR. TITULOS | 15,00 | | |
| Liquidação de Título | Por unidade | TARIFA COBR. TITULOS | 15,00 | | |
| Interbancária (Título pago via compensação) | Por unidade | TARIFA COBR. TITULOS | 1,30 | | |
| Alteração de Dados Cadastrais | Por unidade | TARIFA COBR. TITULOS | 15,00 | | |
| Baixa e Devolução de Título | Por unidade | TARIFA COBR. TITULOS | 15,00 | | |
| Entrega Franco de Pagamento | Por unidade | TARIFA COBR. TITULOS | 15,00 | | |
| Manutenção Mensal de Título Vencido | Por unidade | TARIFA COBR. TITULOS | 15,00 | | |
| Protesto de Título | Por unidade | TARIFA COBR. TITULOS | 15,00 | | |
| Anuidade de Retirada de Protesto | Por unidade | TARIFA COBR. TITULOS | 15,00 | | |
| Sustação de Protesto | Por unidade | TARIFA COBR. TITULOS | 15,00 | | |
| Aviso de Movimentação (via agência) | Por folha | TARIFA COBR. TITULOS | 3,30 | | |
| Aviso de Movimentação (via correio) | Por folha | TARIFA COBR. TITULOS | 3,30 | | |
| Fornecimento de Bloquete Pré-impreso | Por unidade | TARIFA COBR. TITULOS | 4,00 | | |
| Emissão de Segunda Via | Por unidade | TARIFA COBR. TITULOS | 15,00 | | |
| Transferência para Carteira de Desconto | Por unidade | TARIFA COBR. TITULOS | 15,00 | | |
| PAGAMENTOS ELETRÔNICOS | | | | | |
| Pagamento Eletrônico/Crédito em Conta | Por evento | TAR.PAGTO.ELETRONICO | 8,00 | | |
| OUTRAS | | | | | |
| Pagamento ou Crédito de Salário (tarifa debitada ao empregador) | Por evento | TAR.PG.ELETR.SALARIO | 10,00 | | |
| Atestado de Idoneidade Financeira | Por ocorrência | TAR.ATEST.IDONEIDADE | 50,00 | | |
| Segunda via de comprovantes e documentos | Por unidade | TAR.2ª VIA DOCLM. | 10,00 | | |
| Envio do Multixtrato para o endereço do cliente | Por unidade | TAR.MULTIEXTRATO | 10,00 | | |
| Histórico de Relacionamento – Resolução 2835 | Por unidade | TAR.HIST.REL.2835 | 50,00 | | |
| Remessa de talão de cheques para o endereço do cliente | Por envelope | TAR.ENVIO DE TALÃO | 10,00 | | |
| Taxa de reembolso por devolução de cheque (Resolução BACEN - CMN nº 1.682, de 31/01/1990). | Por cheque | TX.REEMB.DEVOL.CH. | 0,35 | | |
| Extrato de FGTS | Por evento | TAR.EXT.MICROF.FGTS | 10,00 | | |

- (1) A anuidade será cobrada em 6 parcelas mensais consecutivas por cartão, a partir do desbloqueio do cartão.
 (2) Tarifa lançada na fatura se o cartão for apenas crédito, e debitado em conta corrente se for um cartão múltiplo.
 (3) Limitado a uma cobrança por mês.
 (4) 3,90% do valor do título (mínimo de R\$10,00).
 (5) 2% do valor do saque (mínimo R\$ 25,00 – máximo R\$ 80,00).
 (6) Cobrar o ressarcimento da multa do cartão.
 (7) Carriér por conta do cliente.
 (8) Cobrança mensal.
 (9) A este valor será acrescido despesas cobradas pelo banqueiro no exterior mais encargos e despesas acessórias.
 (10) A anuidade será cobrada em 12 parcelas mensais consecutivas por cartão, a partir do desbloqueio do cartão.
 (11) A anuidade diferenciada será cobrada em 12 parcelas mensais consecutivas por cartão.

| SERVIÇOS ESSENCIAIS (a cobrança de tarifa pela prestação dos serviços essenciais é validada em conformidade com a Resolução 3.919 do Banco Central do Brasil) | | | | |
|---|--|--|--|--|
| Fornecimento de cartão com função débito/movimentação (Conta de Depósito à Vista ou Poupança); | | | | |
| Fornecimento de segunda via do cartão com função débito/movimentação, exceto nos casos de pedidos de reposição formulados pelo correntista decorrentes de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente (Conta de Depósito à Vista ou Poupança); | | | | |
| Realização de até quatro saques em conta de Depósito à Vista, por mês, em guichê de caixa, inclusive por meio de cheque ou de cheque avulso, ou em terminal de auto-atendimento; | | | | |
| Realização de até duas transferências de recursos entre contas da própria instituição, por mês, em guichê de caixa, em terminal de auto-atendimento e/ou pela Internet (Conta de Depósito à Vista ou Poupança); | | | | |
| Fornecimento de até dois extratos, por mês, contendo a movimentação dos últimos trinta dias por meio de guichê de caixa e/ou de terminal de autoatendimento (Conta de Depósito à Vista ou Poupança); | | | | |
| Realização de consultas mediante utilização da Internet (Conta de Depósito à Vista ou Poupança); | | | | |
| Fornecimento de extrato consolidado discriminando, mês a mês, os valores cobrados no ano anterior relativos a tarifas, juros, encargos moratórios, multas e demais despesas incidentes sobre operações de crédito e de arrendamento mercantil (disponibilizar até 28 de fevereiro de cada ano); | | | | |
| Compensação de Cheques; | | | | |
| Fornecimento de até dez folhas de cheques por mês, desde que o correntista reúna os requisitos necessários à utilização de cheques, de acordo com a regulamentação em vigor e as condições pactuadas; | | | | |
| Prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos (Conta de Depósito à Vista ou Poupança); | | | | |
| Realização de até dois saques em conta de Depósito de Poupança, por mês, em guichê de caixa, inclusive por meio de cheque ou de cheque avulso, ou em terminal de auto-atendimento; | | | | |

Importante: O talonário de cheques, mesmo aderindo aos Pacotes de Serviços, somente será fornecido se o correntista reunir os requisitos definidos na política interna do MB. Sendo que os critérios adotados podem ser obtidos pelo cliente junto às agências.

SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO (SCR) – RESOLUÇÃO CMN/3.658

O Banco Mercantil do Brasil S.A. e/ou suas empresas ligadas/controladas, atendendo à regulamentação existente, comunicam que:
 O SCR tem por finalidade: (I) Prover informações ao Banco Central do Brasil (BACEN) para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras; (II) propiciar o intercâmbio de informações entre as instituições obrigadas a prestar informações ao SCR relativa ao montante de débitos e de responsabilidades de clientes em operações de crédito. O cliente poderá ter acesso aos dados registrados em seu nome no SCR, através das Centrais de Atendimentos ao Público, do BACEN. As manifestações de discordância em relação às informações disponibilizadas no SCR pelo Banco Mercantil do Brasil S.A. e/ou suas empresas ligadas/controladas, bem como pedidos de correção, exclusão e registro de medidas judiciais no SCR serão solicitados à nossa Ouvidora através do site www.mercantildobrasil.com.br, encaminhando a decisão judicial quando for o caso. Se tais ocorrências não foram de origem do Banco Mercantil do Brasil S.A. e/ou de suas empresas ligadas/controladas, as solicitações devem ser direcionadas ao BACEN. A consulta sobre quaisquer informações constantes no SCR depende de prévia autorização do cliente.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os valores das tarifas são estabelecidos pelo próprio banco, conforme regulamentação vigente. Constituem as tarifas forma de ressarcimento de parte dos custos provenientes da execução dos serviços (impressos, pessoal, controle, etc.).

Atendimento a denúncias e reclamações: BANCO CENTRAL – 0800 979 2345.
 OUVIDORIA MB: 0800 70 70